



Fundão, 17 de agosto de 2018

DE: Plenário
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 163/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 33/2018

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, EM QUE FIGURE COMO PARTE PESSOA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação: Dado Publicidade

Complemento: DIANTE DA INADMISSIBILIDADE, REMETO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PARA AGUARDAR PRAZO DE RECURSO.

Providências: Para Aguardar Prazo de Recurso

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente